



2º Festival Intermunicipal  
**DANÇA LUCAS**  
17 e 18 de Outubro 2025

## Regulamento 2025

### CAPÍTULO I – COMO É O NOSSO FESTIVAL

#### O EVENTO ACONTECE NOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO EM LUCAS DO RIO VERDE – MT

Essa ação faz parte do Edital nº 005/2025 – Viva Cultura Circulação, com recursos da PNAB / Lei nº 14.399/2022.

#### 16 de outubro de 2025 – 2ª Edição do PREPARA YAGP

Prepara YAGP é um circuito competitivo no qual os alunos serão avaliados durante aulas práticas de ballet clássico e dança contemporânea, além de apresentarem para a banca avaliadora dois trabalhos coreográficos:

- ◆ Um solo clássico (até 2 minutos)
- ◆ Um solo contemporâneo (até 2 minutos)

O objetivo é simular o formato de grandes seletivas internacionais, proporcionando aos participantes uma experiência completa e desafiadora. **Podem participar alunos com a idade de 13 até 17 anos, nível técnico intermediário acima.**

Inscreva-se pelo Link <https://venda.nextfit.com.br/cd5b2102-1f93-403e-9f54-71109abe66bd/produtos>

## 17 e 18 de outubro de 2025 – 2º FESTIVAL DANÇA LUCAS

O Festival de Dança tem como objetivo promover uma experiência completa e enriquecedora para todos os participantes, reunindo competição, formação e intercâmbio cultural.

Além das apresentações competitivas, o evento contará com masterclasses ministradas por profissionais renomados, proporcionando oportunidades de aperfeiçoamento técnico e artístico.

Para maior comodidade dos participantes, o festival oferecerá estrutura de alojamento e alimentação, previamente organizada e disponível mediante solicitação e disponibilidade.

**O evento foi idealizado para ser mais do que uma competição: trata-se de um encontro de talentos, um espaço de troca, vivência e celebração da dança, valorizando o desenvolvimento de cada artista em sua totalidade.**

Art 01. Locais onde os eventos irão acontecer;

**PARAGRAFO I – Prepara YAGP:** UNIDADE O SEMEADOR II – Av. Pará, 210 -Alvorada, Lucas do Rio Verde.

**PARAGRAFO II – Mostra de dança competitiva:** Câmara Municipal de Vereadores - Av. Pará, 359 - Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT. *Palco com dimensões aproximada de 9m de largura por 7m de profundidade.* Link endereço: <https://share.google/ciPYBV7K3RnE9J4WX>

**PARAGRAFO III – Alojamento e Alimentação 16/10 (quinta-feira):** UNIDADE O SEMEADOR II – Av. Pará, 210 - Alvorada, Lucas do Rio Verde, ao lado da escola Eça de Queiros.

**PARAGRAFO IV – Alojamento e Alimentação 17/10 e 18/10 (sexta e sábado):** Escola Municipal Erico verissimo. Av. Espirito Santo, 484 – Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde. Link endereço: <https://share.google/qGNYB1pt0yD9TKKng>

**PARAGRAFO V – Cursos e Master Class.:** Unidade O semeador II, departamento de cultura. Avenida Pará, nº 210, no bairro Alvorada, ao lado da Escola Municipal Eça de Queirós.

### CAPÍTULO II – Modalidades

| GENÊRO     | Jazz Dance e Suas vertentes   | Ballet Clássico De Repertório e Ballet clássico Livre   | Dança Contemporânea e suas vertentes  | Dança Estilo Livre Danças urbanas Danças populares Danças orientais                                |
|------------|---|---|---|--|
| SUB-GENÊRO | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto</li><li>• Trios e duos</li><li>• Solos</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto</li><li>• Duos e trios</li><li>• Solos</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto</li><li>• Trios e duos</li><li>• Solos</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjuntos</li><li>• Trios e duos</li><li>• Solos</li></ul> |
| CATEGORIA  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Infantil</li><li>• Juvenil</li></ul>                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Infantil</li><li>• Juvenil</li></ul>                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Juvenil</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Infantil</li><li>• Juvenil</li></ul>                       |

|  |          |          |          |          |
|--|----------|----------|----------|----------|
|  | • Master | • Master | • Master | • Master |
|--|----------|----------|----------|----------|

**\*Infantil – 04 até 10 anos / Juvenil – 11 até 14 anos / Master – 15 anos acima**

### CAPÍTULO III – Premiações

Art. 01 – A premiação em dinheiro será distribuída da seguinte forma:

- R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o aluno com melhor desempenho no prêmio prepara Yagp,
- R\$ 1000,00 (um mil reais) para o melhor bailarino do subgênero solos,
- R\$ 1000,00 (um mil reais para o melhor coreografo do subgênero grupos).

Art. 02 – Para todos os demais trabalhos serão contemplados com troféu de 1º, 2º e 3º Lugar.

Art. 03 – Os duos e trios receberão troféu para as seguintes colocações 1º, 2º e 3º Lugar.

Art. 04 – Os Solos serão premiados com medalhas para as seguintes colocações 1º, 2º e 3º Lugar.

**NOVIDADE 2025: TODOS OS COMENTÁRIOS SERÃO FEITOS ATRAVÉS DE ÁUDIO E ENCAMINHADOS A PARTIR DO DIA 21/10 NO WATTS APP DE TODOS OS COREÓGRAFOS.**

| GENÊRO                  |              | Jazz Dance e suas Vertentes |        | Ballet Clássico De Repertório e Ballet clássico Livre |         | Dança Contemporânea e suas vertentes Contemporâneo |  | Dança Estilo Livre Danças urbanas Danças populares Danças orientais |         |
|-------------------------|--------------|-----------------------------|--------|---|---------|--|--|---|---------|
| 04 a 10 anos - INFANTIL | Conjuntos    | 1º Lugar                    | Troféu | 1º Lugar  | Troféu  |  |  | 1º Lugar  | Troféu  |
|                         |              | 2º lugar                    | Troféu | 2º lugar  | Troféu  |  |  | 2º lugar  | Troféu  |
|                         |              | 3º lugar                    | Troféu | 3º lugar  | Troféu  |  |  | 3º lugar  | Troféu  |
|                         | Duos e trios | 1º Lugar                    | Troféu | 1º Lugar  | Troféu  |  |  | 1º Lugar  | Troféu  |
|                         |              | 2º lugar                    | Troféu | 2º lugar  | Troféu  |  |  | 2º lugar  | Troféu  |
|                         |              | 3º lugar                    | Troféu | 3º lugar  | Troféu  |  |  | 3º lugar  | Troféu  |
|                         | Solos        | 1º Lugar                    | Troféu | 1º Lugar  | Medalha |  |  | 1º Lugar  | Medalha |
|                         |              | 2º lugar                    | Troféu | 2º lugar  | Medalha |  |  | 2º lugar  | Medalha |
|                         |              | 3º lugar                    | Troféu | 3º lugar  | Medalha |  |  | 3º lugar  | Medalha |

|                        |              |          |         |          |         |          |         |          |         |
|------------------------|--------------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
| 11 a 14 anos - JUVENIL | Conjuntos    | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  |
|                        |              | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  |
|                        |              | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  |
|                        | Duos e trios | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  |
|                        |              | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  |
|                        |              | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  |
|                        | Solos        | 1º Lugar | Medalha | 1º Lugar | Medalha | 1º Lugar | Medalha | 1º Lugar | Medalha |
|                        |              | 2º lugar | Medalha | 2º lugar | Medalha | 2º lugar | Medalha | 2º lugar | Medalha |

|  |  |          |         |          |         |          |         |          |         |
|--|--|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
|  |  | 3º lugar | Medalha | 3º lugar | Medalha | 3º lugar | Medalha | 3º lugar | Medalha |
|--|--|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|

|                             |                     |          |         |          |         |          |         |          |         |
|-----------------------------|---------------------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
| <b>15 anos Acima-MASTER</b> | <b>Conjuntos</b>    | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  |
|                             |                     | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  |
|                             |                     | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  |
|                             | <b>Duos e trios</b> | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  | 1º Lugar | Troféu  |
|                             |                     | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  | 2º lugar | Troféu  |
|                             |                     | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  | 3º lugar | Troféu  |
|                             | <b>Solos</b>        | 1º Lugar | Medalha | 1º Lugar | Medalha | 1º Lugar | Medalha | 1º Lugar | Medalha |
|                             |                     | 2º lugar | Medalha | 2º lugar | Medalha | 2º lugar | Medalha | 2º lugar | Medalha |
|                             |                     | 3º lugar | Medalha | 3º lugar | Medalha | 3º lugar | Medalha | 3º lugar | Medalha |

**\*QUADRO DE PREMIAÇÕES**

**CAPÍTULO IV – Inscrições**

Art. 01 – SELETIVA E INSCRIÇÕES:

- **SELETIVA POR VÍDEO**, Os profissionais devem encaminhar um vídeo simples contemplando toda a coreografia com boa iluminação e música. Juntamente com o nome da coreografia – Gênero – Sub gênero - Categoria - Cidade. **Não será cobrada taxa de inscrição para a seletiva de vídeo.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE VÍDEO 05/08 ATÉ 15/09/2025**

Inscrição por vídeo: <https://forms.gle/EstUr5viFtxKViSC8>

- **INSCRIÇÕES OFICIAIS**, o link para a inscrição oficial será encaminhado no particular de cada professor após a aprovação do vídeo o mais rápido possível, com prazo máx. de 10 dias. **Apenas as coreografias selecionadas serão inscritas no festival, não tendo a possibilidade de troca de trabalho após a aprovação.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES OFICIAIS 15/08 ATÉ 10/10/2025 (NÃO TENDO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO).**

**TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COREOGRAFIA EM GRUPO R\$ 60,00 CADA COREOGRAFIA APROVADA.**

**TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SOLOS, DUOS E TRIOS R\$ 35,00 CADA COREOGRAFIA APROVADA.**

Art. 02 – Os participantes deverão apresentar no dia do credenciamento dos alunos, autorização de uso de imagem, juntamente com autorização dos responsáveis no caso do participante ser menor de idade. Os

participantes que desejarem submeter antecipadamente poderão fazê-lo pelo link de inscrição.  
**Participantes que não apresentarem os devidos documentos não poderão subir ao palco.**

Art. 03 – Cada coreógrafo poderá inscrever até 6 (seis) coreografias no total, independentemente do número de categorias ou modalidades.

Da mesma forma, cada grupo ou escola também poderá apresentar no máximo 6 (seis) trabalhos no festival. Ou seja, o limite de coreografias é **compartilhado entre o coreógrafo e o grupo, e não cumulativo**. Não será permitido **inscrever 6 coreografias em nome do grupo e outras 6 em nome do coreógrafo. O número total de trabalhos apresentados por grupo e/ou responsável artístico deve ser de, no máximo, seis.**

Art. 04 – As músicas deverão ser submetidas através do link de inscrição. **Inscrições que não estiverem com as músicas nomeadas desta forma, não serão aceitas.**

*PARAGRAFO I* – Renomeie a música de seu grupo com as seguintes Informações:

- Grupo – Nome da coreografia – Gênero – Sub gênero - Categoria - Cidade

**Ex: Centro de Artes Coppélia - Solidão – Contemporâneo – Conjunto - master – LRV**

Art. 06 – Para conjuntos haverá uma tolerância de 30% de participantes, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada. **Para grupos até 4 min de apresentação.**

Art. 07 – Nos solos, duos e trios os bailarinos só poderão apresentar um único trabalho. solos com o tempo de até **2min de apresentação, duos e trios com o tempo de até 2min30seg.**

## CAPITULO V – Notas e Avaliações

Art. 01 – Serão considerados os critérios de avaliação descritos abaixo. No entanto, o jurado deverá atribuir uma média ponderada com base nesses critérios e registrar apenas a nota final na ficha de avaliação.

*PARAGRAFO I* – **Técnica** é o conjunto de movimentos que definem o gênero inscrito pelo coreógrafo.

*PARAGRAFO II* – **Artístico** todos os elementos que ajudam a obra se destacar como arte. Estão dentro deste contexto ritmo, musicalidade, sincronismo a história da coreografia e a assinatura do coreógrafo. A nota fica subjetivo ao jurado.

*PARAGRAFO III – Presença de palco*, esta nota refere-se à evolução da coreografia em cena, bem como a utilização do espaço denominado palco.

*PARAGRAFO IV – Figurino*, conjunto de roupas, acessórios e adereços que compõem a coreografia e ajudam a compor o artístico.

*PARAGRAFO V – Criatividade* está diretamente ligada a formas e expressões usadas de formas inusitadas e inovadoras dentro da obra.

Art.02 – **Em caso de empate caberá aos jurados deliberarem a primeira colocação.**

Art.03 – As premiações de 1º, 2º e 3º lugar serão concedidas com base na média final das notas atribuídas pelos jurados, e não exclusivamente pela ordem de classificação entre os participantes da categoria.

Art.04 – Para receber uma premiação, a coreografia deverá atingir a média mínima correspondente à colocação, conforme descrito a seguir:

- 3º Lugar: média entre 7,0 e 7,9
- 2º Lugar: média entre 8,0 e 8,9
- 1º Lugar: média entre 9,0 e 10,0

Art.05 – Caso nenhuma coreografia alcance a média exigida para determinada colocação, a premiação correspondente não será concedida.

Já a classificação de 1º, 2º e 3º lugar será definida com base nas maiores médias dentro da faixa de pontuação correspondente ao 1º lugar (de 9,0 a 10,0 pontos). Ou seja, se três trabalhos alcançarem notas dentro dessa faixa, por exemplo: 9,3 – 9,2 – 9,1, eles ocuparão, respectivamente, o 1º, 2º e 3º lugar da categoria. Nesse caso, nenhum trabalho com nota abaixo de 9,0 (como 8,8 ou 8,5) será premiado, pois não atingiu a média mínima exigida para estar entre os três primeiros colocados.

Por esse motivo, este ano não terá empates de colocação, ou seja, não haverá dois primeiros lugares, ou dois terceiros lugares. A classificação seguirá a ordem das maiores medias validas dentro da faixa correspondente.

Art.06 – Essa metodologia tem como objetivo valorizar a qualidade técnica e artística das apresentações, reconhecendo com premiação apenas os trabalhos que atendam ao nível técnico estabelecido pelo festival.

Art.07 – As premiações em dinheiro para Melhor Coreógrafo e Melhor Bailarino serão deliberadas pelo júri, somente os trabalhos que obtiverem as maiores notas do evento (1º lugar) estarão aptos a concorrer a essas premiações especiais. A escolha será feita considerando critérios técnicos, artísticos e criativos **definidos pela banca avaliadora.**

## CAPITULO VI – Programação do festival

| 16 de Outubro – PREPARA YAGP                       | QUINTA-FEIRA   |
|--|----------------|
| <b>CRENCIAMENTO – UNIDADE O SEMEADOR II</b>        | 13h às 14h     |
| Aula de ballet Clássico – Intermediário / Avançado | 14h às 16h     |
| Aula contemporâneo – Intermediário                 | 16h30 às 17h30 |
| Apresentação solos clássicos e contemporâneos      | 18h às 19h     |
| <b>JANTAR</b>                                      | <b>19h30</b>   |
| <b>ALOJAMENTO – UNIDADE O SEMEADOR II</b>          | 20h            |

| 17 de Outubro – FESTIVAL DANÇA LUCAS  | SEXTA-FEIRA                    |
|---|--------------------------------|
| <b>CRENCIAMENTO – UNIDADE O SEMEADOR II</b>                                 | Início as 08h até o fim do dia |
| <b>CAFÉ DA MANHÃ – UNIDADE O SEMEADOR II</b>                                | <b>07h às 08h</b>              |
| Ballet Clássico – Infantil e juvenil iniciante – Gisela Vaz                 | 10h às 11h30                   |
| <b>ALMOÇO – UNIDADE O SEMEADOR II</b>                                       | <b>12h</b>                     |
| Técnica de Pontas – Eloângela Bencke  | 13h30 às 14h30                 |
| Ballet clássico – Intermediário – Gisela Vaz                                | 14h30 às 16h                   |
| Contemporâneo – Intermediário – Alex Lima                                   | 16h às 17h15                   |
| <b>APRESENTAÇÃO, SOLOS DUOS E TRIOS<br/>CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES</b> | 19h30                          |
| <b>JANTAR – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b>                                      | <b>19h</b>                     |
| <b>ALOJAMENTO – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b>                                  | 19h30                          |

| 18 de Outubro – FESTIVAL DANÇA LUCAS                            | SABÁDO            |
|---|-------------------|
| <b>CRENCIAMENTO – UNIDADE O SEMEADOR II</b>                     | 08h às 10h        |
| <b>CAFÉ DA MANHÃ – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b>                   | <b>07h às 08h</b> |
| Ballet Clássico Intermediário – Gisela Vaz                      | 08h às 09h30      |
| Jazz dance – Yves Shinnynggr                                    | 10h às 11h30      |
| <b>ALMOÇO – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b>                          | <b>12h</b>        |
| Jazz dance – Yves Shinnynggr                                    | 14h às 15h30      |
| Dança do Ventre – Nathasha Said                                 | 15h30 às 16h30    |
| <b>ESPETÁCULO COMPANHIA SESI</b>                                | 19h               |
| <b>ABERTURA FESTIVAL</b>  | 19h45             |
| <b>APRESENTAÇÃO, GRUPOS<br/>CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES</b> | 20h               |
| <b>JANTAR – POR CONTA DOS PARTICIPANTES</b>                     |                   |
| <b>ALOJAMENTO – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b>                      | 23h               |

| 19 de Outubro                                 | DOMINGO           |
|---|-------------------|
| <b>CAFÉ DA MANHÃ - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b> | <b>07h às 08h</b> |
| Entrega de alojamentos                        | Até às 09hs30     |

## CAPITULO VII – Alimentação

Art 01. As refeições deverão ser adquiridas exclusivamente pelo site oficial do festival até o dia 15/10.

Acesse o link e adquira suas refeições: <https://venda.nextfit.com.br/2ffa089e-607c-482d-9f4d-08d169c2f7c0/produtos>

Todos os **participantes, bem como professores, motoristas e acompanhantes**, devem adquirir suas fichas de refeição individualmente por meio do site, conforme a quantidade de refeições que pretendem consumir durante o evento.

No momento do credenciamento, será obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento, para que cada pessoa possa realizar a retirada das fichas correspondentes.

Art 02. Fique atento às refeições fornecidas pelo festival e aos horários de funcionamento da cantina.

A organização não se responsabiliza por atrasos dos participantes no momento das refeições. As refeições serão servidas somente nos horários estabelecidos, e o não comparecimento dentro do período determinado acarretará na perda da refeição, sem direito a reembolso ou reposição.

Art 03. **Inscrições para refeições deverão ser feitas através deste link**, <https://venda.nextfit.com.br/2ffa089e-607c-482d-9f4d-08d169c2f7c0/produtos>

Art 04. Menu, horários e refeições disponibilizadas;

| <b>16 de Outubro</b>   | <b>QUINTA-FEIRA</b> |
|--|---------------------|
| <b>JANTAR – UNIDADE O SEMEADOR II</b><br>- MARMITA   | 19h30 as 20h30      |
| <b>17 de Outubro</b>   | <b>SEXTA-FEIRA</b>  |
| <b>CAFÉ DA MANHÃ – UNIDADE O SEMEADOR II</b><br>- Pão francês;<br>- Presunto e queijo;<br>- Café puro;<br>- Café com leite;<br>- Banana. | 07h as 08h          |
| <b>ALMOÇO – UNIDADE O SEMEADOR II</b><br>- MARMITA   | 12h as 13h30        |
| <b>JANTAR – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b><br>- Cachorro quente;<br>- Suco.  | 19h as 20h30        |
| <b>18 de outubro</b>   | <b>SABÁDO</b>       |
| <b>CAFÉ DA MANHÃ – ESCOLA EÇA DE QUEIROS</b>   | 07h as 08h          |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| - Pão francês;<br>- Presunto e queijo;<br>- Café puro;<br>- Café com leite;<br>- Banana.  |                                       |
| <b>ALMOÇO – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b><br>- Galinhada;<br>- Salada;<br>- Suco.  | 12h as 13h30                          |
| <b>JANTAR – DEVIDO AO FESTIVAL ESTA REFEIÇÃO NÃO SERÁ FORNECIDA</b>   | HAVERÁ LANCHE PARA VENDA NO FESTIVAL. |
| <b>19 de outubro</b>  | <b>DOMINGO</b>                        |
| <b>CAFÉ DA MANHÃ – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO</b><br>- Pão francês;<br>- Presunto e queijo;<br>- Café puro;<br>- Café com leite;<br>- Banana. | 07h as 08h                            |

## CAPITULO VIII – Alojamentos

Art. 01 – O festival disponibilizará alojamento em salas de aula adaptadas, válido para todo o período do evento.

O alojamento poderá ser adquirido de duas formas:

- **Coletivamente**, por grupo ou escola, que assume o custo total da sala no valor de R\$ 300,00;
- **Individualmente**, por participante, sujeito à disponibilidade de vagas e cobrança de uma taxa proporcional ao custo da sala. No caso de você escolher taxa individual, o aluno será alojado com outros participantes podendo ser ou não da mesma cidade ou grupo. Taxa individual no valor R\$25,00.

**Acesse o link e garanta seu alojamento:** <https://venda.nextfit.com.br/2ffa089e-607c-482d-9f4d-08d169c2f7c0/produtos>

◆ Os alunos que chegarem no dia 16 de outubro para o Prepara YAGP serão acomodados na unidade O Semeador II, sem custo para este dia.

◆ Para os demais participantes, o alojamento oficial do festival estará disponível **a partir das 17h30** do dia 17 de outubro, não sendo permitida a entrada nos espaços antes desse horário.

As reservas devem ser feitas até o dia **10 de outubro**, e o acesso será liberado apenas mediante comprovante de pagamento. Cada grupo ou participante é responsável por levar seus próprios colchões, roupas de cama e itens de uso pessoal.

*PARÁGRAFO I* – No caso de o grupo precisar chegar no período da manhã, serão acolhidos sem nenhum problema na unidade “o semeador”.

*PARAGRAFO II* – Os grupos devem se responsabilizar pelos seus **motoristas e acompanhantes**, não tendo o festival nenhum tratamento diferenciado para os mesmos.

*PARAGRAFO III* - Qualquer dano causado ao patrimônio da instituição de ensino que sediará o alojamento será de responsabilidade do responsável pelo grupo, podendo ser cobrado o valor correspondente ao reparo ou reposição do bem danificado. **Não nos responsabilizamos por perdas e extravios nos alojamentos.**

## CAPÍTULO IX – Cursos

Durante o nosso evento, você poderá participar de workshops incríveis com profissionais especializados em diferentes linguagens da dança:

- **Ballet Clássico** – técnica, postura e a elegância que forma a base de todo bailarino.
- **Técnica de Pontas** – para quem quer subir mais um nível e dominar as sapatilhas com segurança.
- **Jazz Dance** – ritmo, energia e presença de palco.
- **Ballet Contemporâneo** – conexão entre técnica e emoção, corpo e liberdade.
- **Dança do Ventre** – força, feminilidade e expressão cultural em cada movimento.

Acesse o site e confira: <https://venda.nextfit.com.br/cd5b2102-1f93-403e-9f54-71109abe66bd/produtos>

**Vagas limitadas – garanta a sua!**

Mais que aulas, esses workshops são um convite para viver a dança com intensidade, aprendizado e muita inspiração

## CAPÍTULO X – Disposições Gerais

Art. 01 - Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

*PARÁGRAFO I* - Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

*PARÁGRAFO II* – A ESTRUTURA DE CENÁRIO E ILUMINAÇÃO SERÃO IGUAIS EM TODAS AS APRESENTAÇÕES. SERÃO PERMITIDOS ELEMENTOS CÊNICOS SIMPLES E PRÁTICOS. O GRUPO TERÁ O TEMPO DE 1 MINUTO ANTES E APÓS A APRESENTAÇÃO PARA MONTAGEM E DESOBSTRUÇÃO DO PALCO. O MESMO NÃO PODERÁ PREJUDICAR A SEQUÊNCIA DO ESPETÁCULO.

*PARÁGRAFO III* - Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo.

*PARÁGRAFO IV* - Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação no momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz com técnico próprio, para fazer a iluminação caso necessite.

*PARÁGRAFO V* – Os camarins e banheiros serão preferencialmente usados pelos bailarinos que estão mais próximo da ordem de apresentação.

*PARÁGRAFO VI* - A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

*PARÁGRAFO VII* – O cronograma de apresentação será passado dois dias antes do evento, horários de passagem de palco seguem o mesmo período.

*PARÁGRAFO VIII* – Todas as informações referentes ao festival estão em nosso site <https://www.festivaldancalucas.com/> e em nosso Instagram @festivaldancalucas

OS CASOS OMISSOS DO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA CURADORIA, JURI TÉCNICO E A COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO. NÃO CABERÁ RECURSO JUDICIAL SOBRE OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.



2º Festival Intermunicipal  
**DANÇA LUCAS**  
17 e 18 de Outubro 2025

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o uso da imagem no **2º FESTIVAL INTERMUNICIPAL DANÇA LUCAS**.

Entendo que minha imagem será usada no material publicitário e de marketing e que a divulgação referida será feita em todo o território nacional por tempo indeterminado.

Fico ciente de que fui informado e concordo de que não haverá nenhum tipo de remuneração ou vínculo empregatício de minha imagem com o festival.

Sendo assim,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO BAILARINO e ou BAILARINO